



# **COPA MASTER DE LASER E SNIPE**

## **24 e 25 de agosto de 2019**

### **late Clube de Brasília**

#### **AVISO DE REGATA**

#### **1. REGRAS**

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. Estará em vigor o apêndice T – Arbitragem.

#### **2. PROPAGANDA**

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

#### **3. ELEGIBILIDADE E PRÉ-INSCRIÇÃO**

- 3.1. São elegíveis timoneiros da classe Laser Standard e Laser Radial que tenham idade igual ou superior a 35 anos.
  - 3.1.1. Categorias do Laser: PRÉ MASTER: 35 a 44 anos; MASTER: 45 a 54 anos; GRAND MASTER: 55 a 64 anos; GREAT GRAND MASTER: 65 a 74 anos; Over 75: 75 anos em diante.
- 3.2. São elegíveis timoneiros da classe Snipe que tenham idade igual ou superior a 45 anos e a soma de idade da tripulação maior que 80 anos.
  - 3.2.1. Categorias do Snipe: PRÉ MASTER: 45 a 54 anos; MASTER: 55 a 64 anos; GRAND MASTER: 65 a 74 anos; MASTER LEGEND: 75 anos em diante.
- 3.3. Para classe Laser e Snipe a categoria será determinada pela idade que o velejador terá no final do ano 2019.
- 3.4. Cada velejador deverá estar quite com sua Federação Estadual e com a Associação Brasileira/Internacional da Classe respectiva classe.
- 3.5. Após efetuar o pagamento da inscrição (item 4), os velejadores elegíveis poderão fazer a pré-inscrição através do anexo 1, no qual deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail [nautica.iate@iatebsb.com.br](mailto:nautica.iate@iatebsb.com.br), ou entregue pessoalmente na secretaria do evento, até às 8h30 do dia 24 de agosto de 2019.
- 3.6. Os competidores terão as inscrições confirmadas caso cumpram os critérios de elegibilidade deste evento.

#### **4. TAXAS**

- 4.1. As datas limite de inscrição e os valores para pagamento, por barco, seguirão a tabela abaixo:



- a) Até dia 20/08/2019 – R\$ 100,00.
- b) A partir de 21/08/2019 – R\$150,00.
- 4.2. O pagamento da inscrição deverá ser depositado/transferido para o Iate Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018. 978/0001-80. Não será recebido dinheiro em espécie na secretaria do evento.

## 5. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 5.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos no Espaço Gourmet.

## 6. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada no quadro oficial de avisos até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 17h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

## 7. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 7.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 7.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

## 8. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
<b>24/ago</b> (sábado)	8h30	Limite para inscrição no campeonato
	9h00	Reunião de participantes no Espaço Gourmet
	10h00	Regatas
	Após as regatas	Confraternização no Espaço Gourmet do ICB
<b>25/ago</b> (domingo)	9h30	Regatas
	Após as regatas	Confraternização e Cerimônia de Premiação no Espaço Gourmet do ICB

- 8.1. Estão programadas até 5 (cinco) regatas para cada classe, podendo haver até 3 regatas por dia.
- 8.2. Não será dado nenhum sinal de partida após às 16h30.
- 8.3. Para alertar aos competidores de uma regata ou sequência de regatas que terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

## 9. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 9.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis na secretaria do evento e no quadro oficial de avisos no dia 23 de agosto de 2019.



## **10. LOCAL**

10.1. A sede do evento será o Iate Clube de Brasília – Brasília – Distrito Federal.

## **11. PERCURSOS**

11.1. A CR utilizará o percurso Trapézio, Triângulo ou BarlaSota.

## **12. PONTUAÇÃO**

12.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

12.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

12.3. Quando 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **13. EMBARCAÇÕES DE APOIO**

13.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do evento e receberão identificação.

13.2. Os barcos deverão ficar pelo menos a 50 metros afastados da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.

13.3. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

## **14. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

14.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Iate Clube de Brasília.

## **15. PRÊMIOS**

15.1. Classe Laser Standard: 1º ao 3º Geral, 1º Feminino, 1º Pré-Master, 1º Master, 1º Grand Master e 1º Great Grand Master.

15.2. Classe Laser Radial: 1º ao 3º Geral, 1º Feminino, 1º Pré-Master, 1º Master, 1º Grand Master e 1º Great Grand Master e 1º Over 75.

15.3. Classe Snipe: 1º ao 3º Geral, 1º Pré-Master, 1º Master, 1º Grand Master e 1º Master Legend.

## **16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16.2. A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona.



## ANEXO 1 - Ficha de Inscrição COPA MASTER DE LASER E SNIPE 2019

Classe:	Standard ( )	Radial ( )	Snipe ( )
Numeral da Vela:	Categoria:		
Clube:	Federação:		
Nome Completo do Timoneiro (a):			
Data de Nascimento: ___/___/___	Telefone: ( )		
Nome Completo do Proeiro (a):			
Valor do Pagamento R\$	Data do pagamento: ___/___/2019		

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reconheço que a decisão de competir na Copa Master de Laser e Snipe é de minha inteira e exclusiva responsabilidade e que o Iate Clube de Brasília e outros envolvidos com a organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão, inclusive morte, danos materiais ou pessoais, ocorrida durante ou em consequência de minha participação no Campeonato. *"Obrigo-me a cumprir todas as regras da ILCA e da World Sailing, podendo ser penalizado em caso de descumprimento não me escusando de observá-las alegando desconhecimento."*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Velejador

**TAXAS POR BARCO:** Até dia 20/08/2019 – R\$ 100,00 / A partir de 21/08/2019 – R\$150,00.

**DADOS PARA PAGAMENTO:** Favorecido: Iate Clube de Brasília / CNPJ: 00.018. 978/0001-80 / Banco do Brasil / Agência: 0452-9 / Conta Corrente: 220460-6.

**Observação:** Enviar o comprovante de pagamento da inscrição e a Ficha de inscrição para o e-mail: [nautica.iate@iatebsb.com.br](mailto:nautica.iate@iatebsb.com.br)